



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

TEXTO FINAL

relativo aos

- **Projeto de Resolução n.º 188/XV/1.ª (IL)** - Recomenda ao Governo que proceda à revisão do modelo de financiamento dos Estabelecimentos do Ensino Superior
- **Projeto de Resolução n.º 189/XV/1.ª (IL)** - Recomenda ao Governo que proceda à avaliação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

Recomenda ao Governo que proceda à avaliação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e à revisão do seu modelo de financiamento

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Avalie, com carácter de urgência, através de um processo participativo, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, por forma a garantir o bom funcionamento das Instituições de Ensino Superior.
2. Estude e aprove uma nova fórmula de financiamento para o Ensino Superior que contemple critérios claros e objetivos de qualidade e eficácia das Instituições de Ensino Superior, e que assegure o cumprimento da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Palácio de São Bento, em 19 de outubro de 2022,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)